



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Canoas

PORTARIA Nº 128 DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312-2016/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR sem efeito a Portaria Nº 89/2018.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e tendo como substituto eventual o segundo, integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Superior de Tecnologia em Logística:

Servidores	SIAPE
Marcelo Luiz Pereira	2386213
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114
Arnaldo Moscato dos Santos	2950689
Gláucia da Silva Henge	1823149
Simone Maffini Cerezer	2020708
Marcos Daniel Schimidt de Aguiar	1808553
Marcio Bigolin	1086310
Ronaldo Nunes Orsini	1346337

Mariano Nicolao
Diretor-Geral-IFRS Campus Canoas
Portaria 312/2016-IFRS